





UDIPSS AVEIRO



Relatório de Atividades [2019]
Assembleia Geral de 22 de Junho de 2020



"Em tempo de emergência o céu de Aveiro, escureceu, num relance, desapareceu. O oceano esteve em cinza-carvão. Um barco velho ficou meio mergulhado na areia, como se tivesse habitado o lugar durante anos. Há poucas casas como abrigo de pescadores. Os restos de telhas e as paredes quebradas fecham o espaço no escuro. Todavia, hoje o mar está em quietude. Em breve, as nuvens ficarão deslumbrantes em azul púrpura e as ondas remarão para a areia com um ritmo que quase se conseguirá ouvir. Será um som ressonante que percorre fundo e longe. A brisa do mar deixará a sua marca na areia, criando ondulações de ondas aéreas. Neste lugar, construiremos um plano infinito frente ao mar infinito: a resiliência mais ousada que teremos que tentar. No limite das águas do Oceano Atlântico, onde o mar une o novo e o velho continente, surge uma vida que mudou. No lugar por onde passavam e voltarão a passar todos barcos que vêm do Mediterrâneo a abismar-se no Atlântico, esse mar em Aveiro."



1. DA COLOCAÇÃO GERAL DO TEMA "TEMPOS VÁRIOS. UM CONTEXTO". NOTAS PARA
UM RELATÓRIO.

2. DAS RETROSPETIVAS QUE MARCAM 2019. SOB A LENTE DE 2020.

3. DO PROTAGONISMO DA SIMPLICIDADE. COMUNICAÇÃO.

4. DOS CASOS SÉRIOS ÀS CAUSAS SOLIDÁRIAS. A CONSULTORIA EM GABINETE
JURIDICO.

5. DO ENCARTE DA FORMAÇÃO: PROGRAMMATA. APRESENTAÇÕES DIGNAS DE
NOTA.

6. DA CNIS. A LÓGICA DA CONVERGENCIA. REPRESENTAÇÃO E COOPERAÇÃO.
CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P.

1. DA COLOCAÇÃO GERAL DO TEMA “TEMPOS VÁRIOS. UM CONTEXTO”. NOTAS PARA UM RELATÓRIO.

Na tradição da União a apresentação do Relatório de Atividades 2019, enuncia com concisão formal as ações e outros destaques periodizados de Janeiro a Dezembro de 2019. O documento, situando-se no interesse da anotação de intervenções da União, demonstra assim a execução da sua agenda que a partir do seu contexto, se simplifica ao essencial. O Relatório com referente no Programa de Ação de 2019, expressa numa ordem primeira, a memória do tempo decorrido definindo o tempo de ações situadas e indiciando o seu avanço, formaliza-se, na escala e movimento dos seus projetos sempre com um foco objetivo e critérios de preeminência na contribuição para a prática social das Instituições, e foi com esta visão global que a União manteve um locus de interesse institucional, garantindo um 2019 funcional.

2. SOB A LENTE DE 2020. RETROSPETIVAS QUE MARCAM 2019.

O Programa de Ação para 2019 perspetivou que este seria um ano a acontecer sob o signo do novo propósito. Iniciou-se um novo ciclo legislativo nacional e europeu, pelo que eram esperadas revisões legislativas na área do direito, sendo estes temas em transposição do regime europeu. 2019 foi um ano a marcar a entrada em vigor das alterações ao Código de Processo Civil, do novo regime das fundações e das alterações ao Código do trabalho, a publicação dos Contratos Coletivos e do Compromisso de Cooperação.

A União na medida compatível com a sua dimensão concretizou os objetivos coligidos no Programa de Atividades 2019 com resultados que se integram no resultado das suas ações.

3. DO PROTAGONISMO DA SIMPLICIDADE. COMUNICAÇÃO.

No Programa de Ação para 2019 provê-se um destaque absoluto para a Comunicação que tendo referências a um trabalho de âmbitos muito diversos e complementares, que projeta a formação a par com o Gabinete Jurídico, configurando este conjunto, posicionando-se numa simetria dinâmica e de mediação com a CNIS e Centro Distrital. Assemblando uma multiplicidade de textos, e determinações normativas para divulgação, a comunicação com as Instituições, foi convergindo sob a perspectiva de algo que contém um valor de memórias, devendo ser descrito com uma especial importância e uma lógica que o inscreve no tempo. O resultado traduz-se perfeitamente na dinâmica da União, dando-lhe movimento e expressão. A Comunicação organiza a nossa Documenta a nossa mostra de cronologia e documentos, um compêndio com múltiplas expressões com a ideia de memória sempre presentes. Do ponto de vista formal as versões impressas registam e divulgam a nossa história, numa linha criativa, de publicações, documentos e apresentações, do acervo resultante das ações da União e da CNIS, e estudos, documentos anotados e de experiência, textos e comentários à legislação, livros com a chancela de Instituições parceiras, objetivando registar e preservar inclusive metaforicamente o percurso de trabalho da União. Este arquivo traz significativa ampliação e simbolismo a um programa de uma instituição que lida essencialmente com conhecimento e prática social.

4. DOS CASOS SÉRIOS ÀS CAUSAS SOLIDÁRIAS. A CONSULTORIA EM GABINETE JURÍDICO.

Com assinatura de Gabriela Reis, a consultoria Jurídica é um clássico da União com 20 anos, que acolhe como uma matriz, as Instituições. Coloca em valor as questões mais importantes do presente tempo jurídico e é a perfeita adequação entre pragmatismo, rigor técnico e criatividade. É um trabalho de entendimento, muito contextualizado e disciplinado, presta um serviço de assessoria jurídica quotidiana e abrangente com destaque para os temas de contencioso laboral, das Convenções Coletivas de Trabalho e Segurança Social.

5. DO ENCARTÉ DA FORMAÇÃO: PROGRAMMATA APRESENTAÇÕES

DIGNAS DE NOTA.

De presença algo experimental e enigmática de 2015, a formação é um projeto integrado e de referencia, nos Programas de ação da União, dirigindo temas muito pragmáticos realizados sob o ponto de vista de enquadramento e razão de ordem numa metodologia de interesse Institucional. Em 2019 a União apresentou um ciclo de formações que definiu e resolveu grande parte do Programa de ação, o seu calendário sinalizou temas para ações expondo conteúdos de acordo com o realinhamento jurídico dos quadros legais do país, descomplicando publicações normativas de aplicação institucional. Mantendo uma cadência e nível de interesse ao longo de 2019 é um projeto vencedor, com assinatura, expressivo, vibrante e diverso que será valorizado como iniciativa e resultado em 2020. Foram as seguintes as Apresentações dignas de nota.

MARÇO 18 e ABRIL 15 - PROGRAMA EXECUTIVO DE DIREITO DE TRABALHO - Casa da Comunidade Sustentável. Estruturado em módulos do contencioso laboral, o programa tratou uma multiplicidade prescritiva que aportava um vastíssimo conjunto de deveres com impacto decorrente da sua obrigatoriedade e objetivou promover competências no quadro do Direito do Trabalho, clarificando as orientações dos Contratos Coletivos de Trabalho e da Gestão.

MAIO 9 e 16 - PRÁTICAS FISCAIS NAS IPSS. Casa da Comunidade Sustentável. Esta Apresentação, elucidou sobre um conjunto de curtos expressos de

fiscalidade de relevância com enfoque para a identificação e o cumprimento das regras fiscais os processos e procedimentos tributários e administrativos, exigidos pela Autoridade Tributária e Segurança Social.

MAIO 10 ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA UDIPSS-AVEIRO PARA O QUADRIÉNIO 2019-22. Casa da Comunidade Sustentável. A Apresentação desta Candidatura Institucional, coligiu o essencial da disposição programática tangível ao articulado do projeto do quadriénio findo em 2019 e partindo dessa premissa, pretendeu ser mais um tempo dessa evolução. O seu mote estruturador propôs um Programa unificado, evocativo da Solidariedade Social, que a União objetiva concretizar cooperativamente com as suas Instituições, presentes e protagonistas. Ponto de partida operativo, esta Candidatura será o eixo cardeal do nosso futuro para um arco cronológico procedendo numa primeira nota por mencionar que a sua razão se fundamentou numa motivação: o compromisso com uma solidariedade cidadã.

MAIO 10 - A RESPONSABILIDADE LEGAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR. Casa da Comunidade Sustentável. A Apresentação deste tema, surgiu integrada na Candidatura Institucional da União, tratou do tema da responsabilidade civil dos dirigentes na Lei de bases da economia social e no direito português.

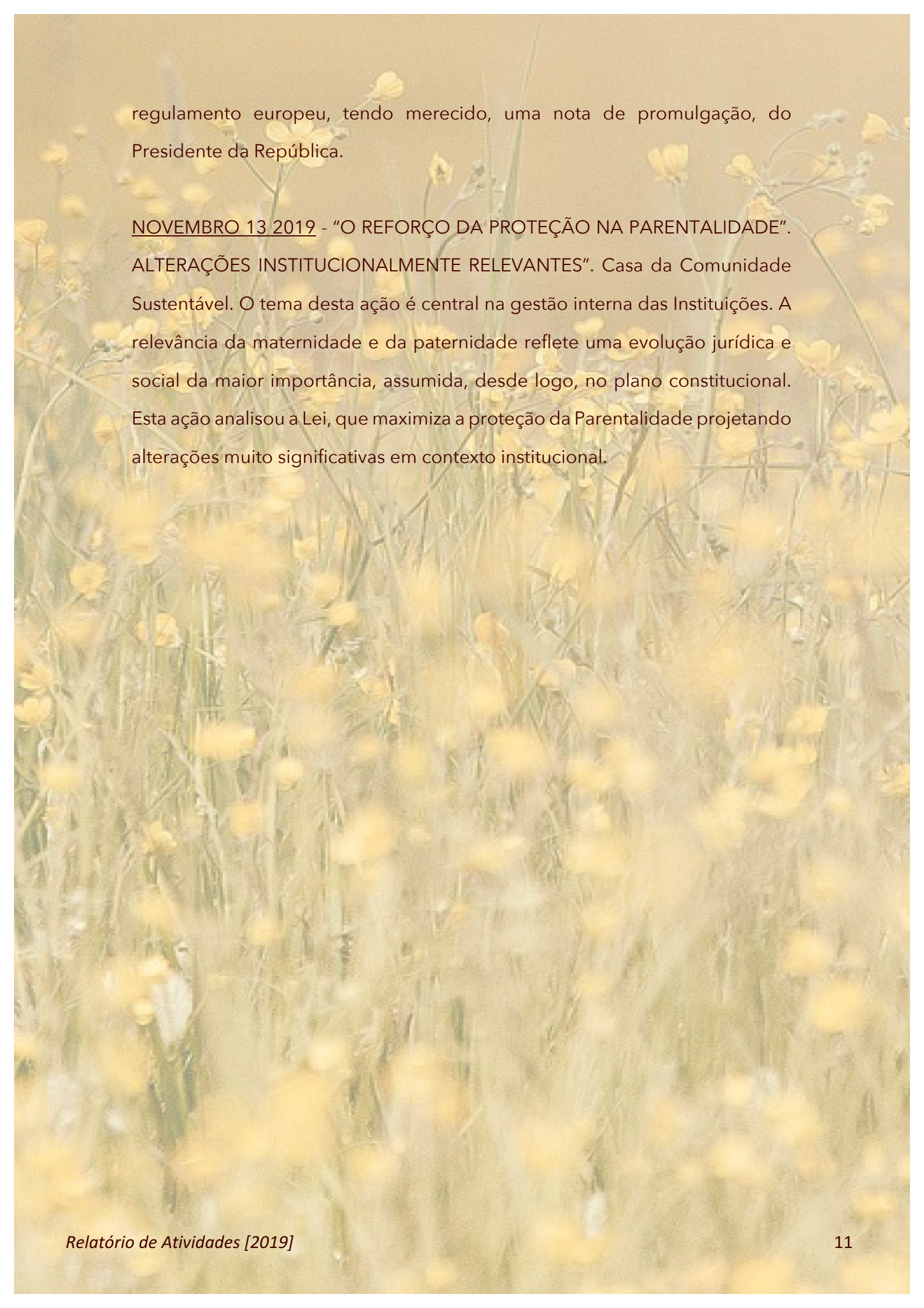
MAIO 21 - "O NOVO REGIME DO MAIOR ACOMPANHADO". Casa da Comunidade Sustentável. As Principais Alterações". A 14 de agosto de 2018 foi publicado o Regime Jurídico do Maior Acompanhado (Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto), que substituiu os tradicionais institutos da interdição e inabilitação previstos no Código Civil. A Lei n.º 39/2018 veio alterar, entre

outros, o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código de Registo Civil e o Código de Processo Penal.

JUNHO 11 - "O IMPACTO DO DL 28 DE 15 DE FEV. NO QUOTIDIANO DAS IPSS". Casa da Comunidade Sustentável. Esta Apresentação sobre fiscalidade, procedeu a uma análise que percorre os vectores principais do Decreto, e os pontos em aberto da sua evolução.

SETEMBRO 27 - "AS NOVAS ALTERAÇÕES DO CÓDIGO DO TRABALHO E SUA ARTICULAÇÃO À CONTRATAÇÃO COLETIVA DAS IPSS". Casa da Comunidade Sustentável. A Lei n.º 93/2019, introduziu alterações relevantes ao Código do Trabalho. Esta ação procedeu ao enquadramento das principais modificações, da nova Lei e foi desenhada para proceder à sua articulação com os Contratos Coletivos de Trabalho, alinhando-se modelos de contratação e os instrumentos de gestão laboral.

OUTUBRO 22 - "OS 12 PONTOS FUNDAMENTAIS DA LEI NACIONAL DE EXECUÇÃO DO RGPD". Casa da Comunidade Sustentável. Esta ação elucidou sobre a Lei Nacional que deu execução a importantes aspetos do RGPD deixados à livre apreciação dos Estados-Membros, e que alterou a Lei n.º 43/2004, de 18 de agosto [lei que regula a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), bem como o estatuto pessoal dos seus membros], revogando (expressamente) a Lei 67/98, de 26 de junho (Lei da Proteção de Dados). Uma primeira nota sobre esta formação põe, desde logo, em evidência o facto de esta ser mais do que uma mera Lei de execução do RGPD. De facto, o Seminário esclareceu que esta Lei não regula apenas os aspetos deixados em aberto pelo RGPD, prevendo também normas que vão mais além do esperado numa lei nacional de execução de um

A background image of a field of yellow flowers, possibly buttercups, with thin green stems and leaves. The flowers are in various stages of bloom, and the overall scene is bright and natural.

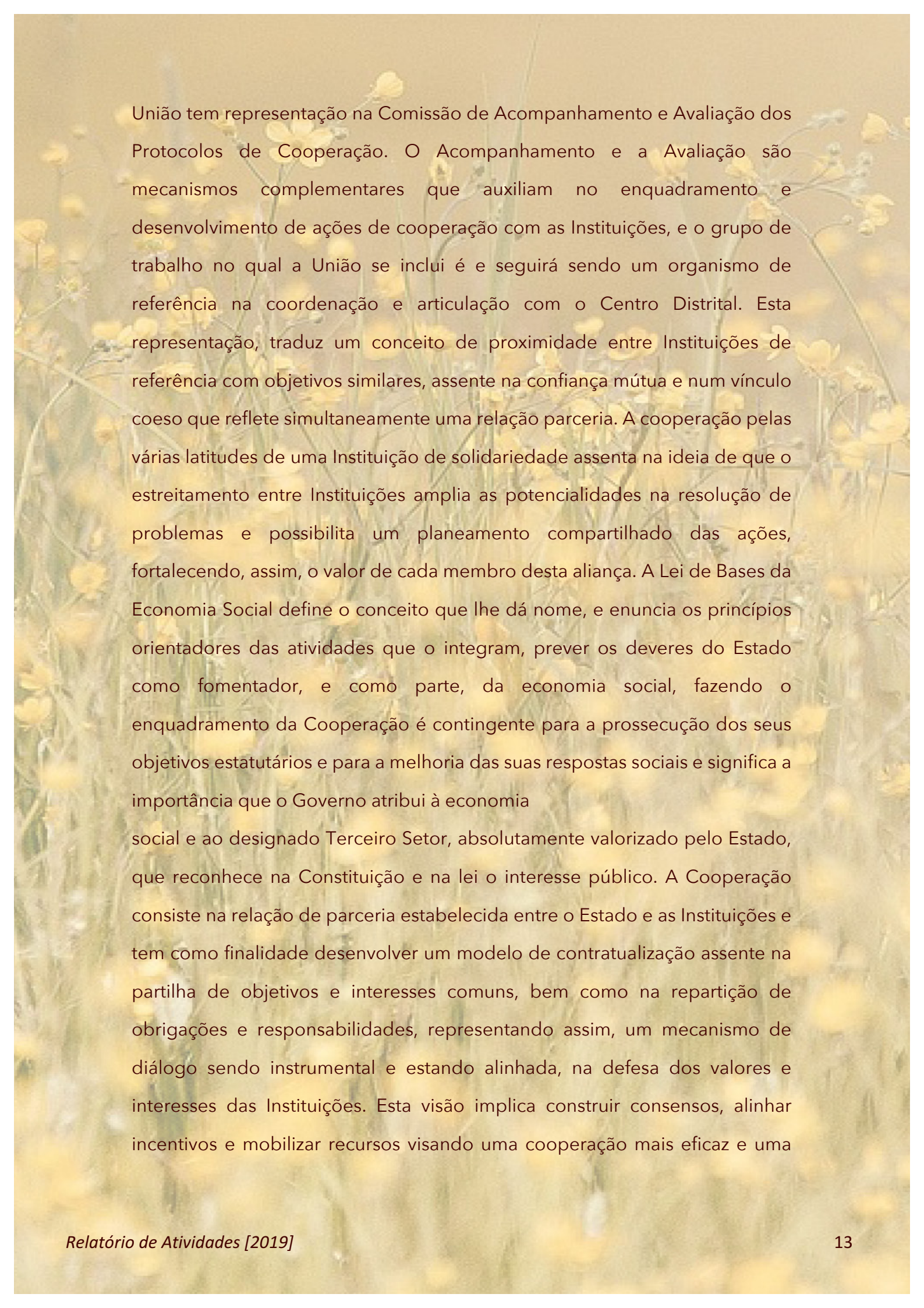
regulamento europeu, tendo merecido, uma nota de promulgação, do Presidente da República.

NOVEMBRO 13 2019 - "O REFORÇO DA PROTEÇÃO NA PARENTALIDADE". ALTERAÇÕES INSTITUCIONALMENTE RELEVANTES". Casa da Comunidade Sustentável. O tema desta ação é central na gestão interna das Instituições. A relevância da maternidade e da paternidade reflete uma evolução jurídica e social da maior importância, assumida, desde logo, no plano constitucional. Esta ação analisou a Lei, que maximiza a proteção da Parentalidade projetando alterações muito significativas em contexto institucional.

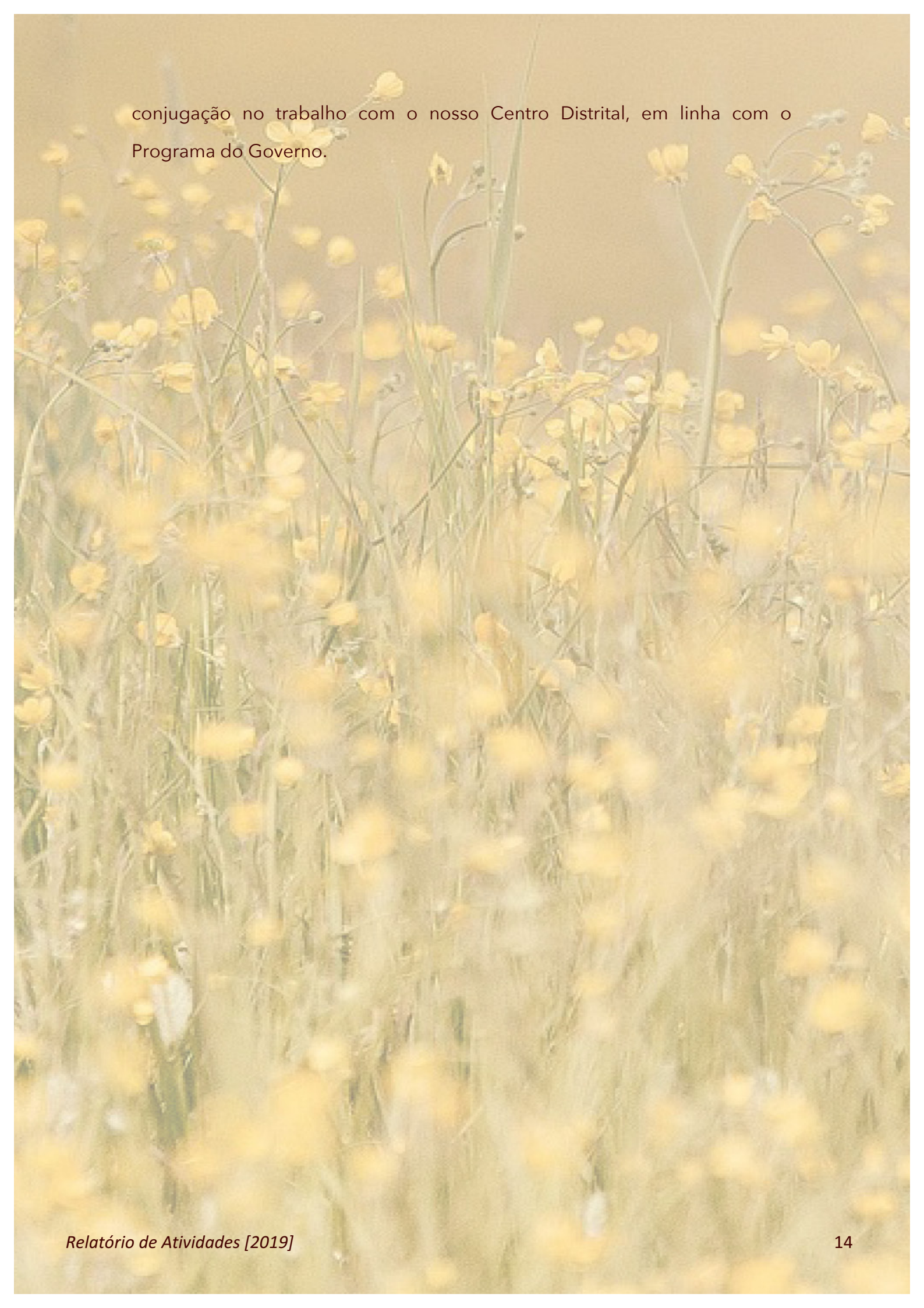
6. DA CNIS. A LÓGICA DA CONVERGÊNCIA. REPRESENTAÇÃO E COOPERAÇÃO. CENTRO DISTRIAL DE AVEIRO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P.

A UDIPSS-AVEIRO, integra a Confederação Nacional Instituições de Solidariedade como associada de nível intermédio e sendo a CNIS um coletivo fundado pelas Uniões e suas Instituições esta é a circunstância fundamental do projeto em torno do qual a União se mobiliza. Com a CNIS a União terá um trabalho de rigor, de intervenção formal, com sentido e significado e com clareza de propósito, visando oportunizar o aprimoramento constante da inovação, sustentabilidade, gestão e posicionamento publico das Instituições na vida do País, assim a representação da União na CNIS, parte da ideia efetiva do valor da construção de um projeto coletivo.

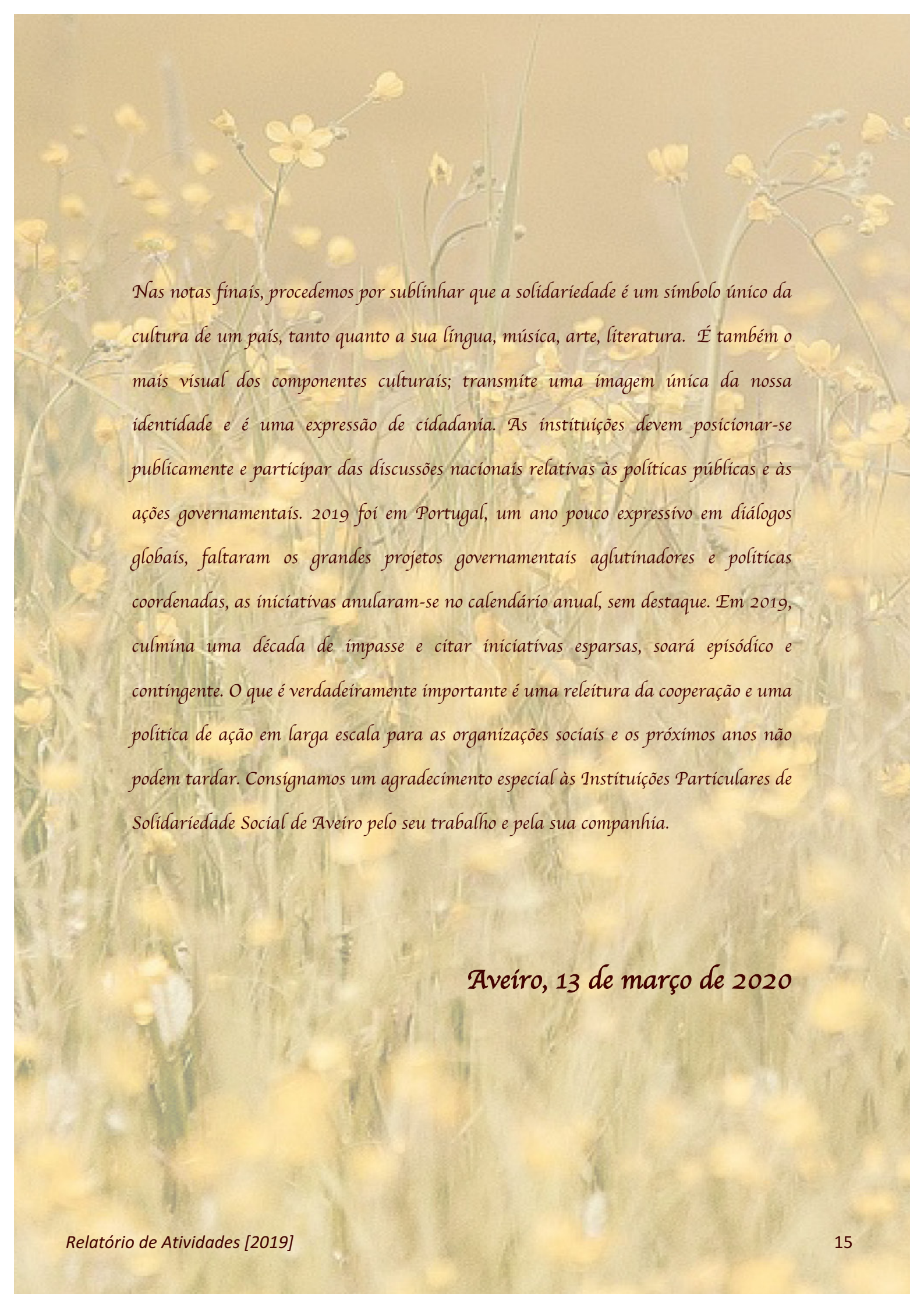
Esta representação assenta, nos pressupostos da complementaridade institucional e, num exercício prospetivo e modelo de ação com o escopo de uma colaboração transdisciplinar que, de várias formas, construirá ações coletivas que têm as Instituições como referente, mas é também um lugar por excelência de interação convergência e confluência de objetivos estatutários. Os valores de pertença à CNIS têm um apelo conjunto da União e das suas Instituições, a nossa representação é uma prova tangível do nosso empenho em afirmar a presença das Instituições na CNIS e do reconhecimento do seu valor nas das iniciativas nacionais, aporta à União um valioso contributo para uma percepção mais esclarecida do Estado Social, na multiplicidade das suas vertentes e asseguraria um alinhamento com os objetivos da cooperação para o desenvolvimento e participação ativa das Instituições na Agenda do Estado. CENTRO DISTRIAL DE AVEIRO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P. A



União tem representação na Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação. O Acompanhamento e a Avaliação são mecanismos complementares que auxiliam no enquadramento e desenvolvimento de ações de cooperação com as Instituições, e o grupo de trabalho no qual a União se inclui é e seguirá sendo um organismo de referência na coordenação e articulação com o Centro Distrital. Esta representação, traduz um conceito de proximidade entre Instituições de referência com objetivos similares, assente na confiança mútua e num vínculo coeso que reflete simultaneamente uma relação parceria. A cooperação pelas várias latitudes de uma Instituição de solidariedade assenta na ideia de que o estreitamento entre Instituições amplia as potencialidades na resolução de problemas e possibilita um planeamento compartilhado das ações, fortalecendo, assim, o valor de cada membro desta aliança. A Lei de Bases da Economia Social define o conceito que lhe dá nome, e enuncia os princípios orientadores das atividades que o integram, prever os deveres do Estado como fomentador, e como parte, da economia social, fazendo o enquadramento da Cooperação é contingente para a prossecução dos seus objetivos estatutários e para a melhoria das suas respostas sociais e significa a importância que o Governo atribui à economia social e ao designado Terceiro Setor, absolutamente valorizado pelo Estado, que reconhece na Constituição e na lei o interesse público. A Cooperação consiste na relação de parceria estabelecida entre o Estado e as Instituições e tem como finalidade desenvolver um modelo de contratualização assente na partilha de objetivos e interesses comuns, bem como na repartição de obrigações e responsabilidades, representando assim, um mecanismo de diálogo sendo instrumental e estando alinhada, na defesa dos valores e interesses das Instituições. Esta visão implica construir consensos, alinhar incentivos e mobilizar recursos visando uma cooperação mais eficaz e uma



conjugação no trabalho com o nosso Centro Distrital, em linha com o Programa do Governo.



Nas notas finais, procedemos por sublinhar que a solidariedade é um símbolo único da cultura de um país, tanto quanto a sua língua, música, arte, literatura. É também o mais visual dos componentes culturais; transmite uma imagem única da nossa identidade e é uma expressão de cidadania. As instituições devem posicionar-se publicamente e participar das discussões nacionais relativas às políticas públicas e às ações governamentais. 2019 foi em Portugal, um ano pouco expressivo em diálogos globais, faltaram os grandes projetos governamentais aglutinadores e políticas coordenadas, as iniciativas anularam-se no calendário anual, sem destaque. Em 2019, culmina uma década de impasse e citar iniciativas esparsas, soará episódico e contingente. O que é verdadeiramente importante é uma releitura da cooperação e uma política de ação em larga escala para as organizações sociais e os próximos anos não podem tardar. Consignamos um agradecimento especial às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Aveiro pelo seu trabalho e pela sua companhia.

Aveiro, 13 de março de 2020



A Direção

Lacerda País

Mário Alexandre de Figueiredo

Mário Martins Junior

João Albino Pericão

José Carlos Arede

